



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 022/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS PARA TRANSPORTE E ENTREGA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, proveniente do Processo Administrativo n.º 1963-PG/17;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

MIRIANE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ n.º 16.890.395/0001-85, sagrou-se vencedora dos Lotes n.º01 e 02, no valor total de **R\$ 389.321,25** (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Lotes n.º 01 e 02 à licitante **MIRIANE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.890.395/0001-85, do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013, no valor total de R\$ R\$ 389.321,25 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 20 de setembro de 2017.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

